

Indicadores de Atividade do Sector Serviços

2º Trimestre 2018

Próxima edição: 23 de Novembro de 2018

Contactos:

Edmar Sanches
Edmar.Sanches@ine.gov.cv

Olga Cruz
Olga.Cruz@ine.gov.cv

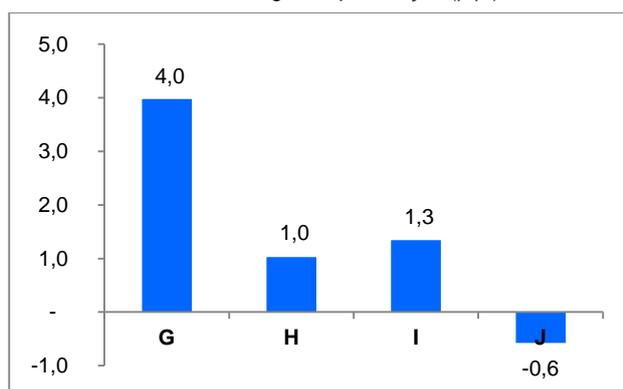
José Manuel Mendes
Jose.M.Mendes@ine.gov.cv

O índice de volume de negócios registou, no segundo trimestre de 2018, uma variação homóloga nominal de 6,0%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 0,4% e 0,8%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento 2,4%.

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos um aumento de 6,0% no segundo trimestre de 2018.

Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p.)

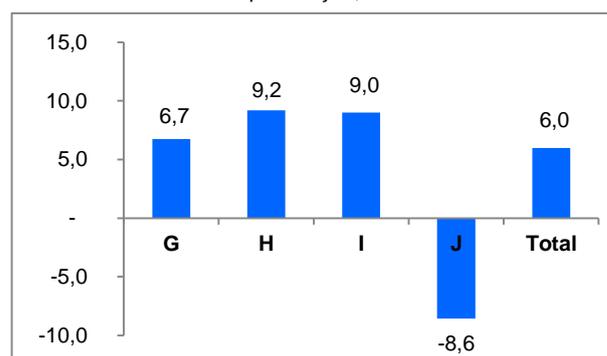


As secções de *Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos*, de *Transportes e armazenagem* e de *Alojamento e restauração* apresentaram contributos positivos mais relevantes para a variação do índice agregado (4,0, 1,0 e 1,3 pontos percentuais), em resultado de variações de 6,7%, 9,2% e

9,0%, respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de -0,4 pontos percentuais para a variação do índice total.

O índice de volume de negócios nos serviços registou uma diminuição trimestral de 5,4%.

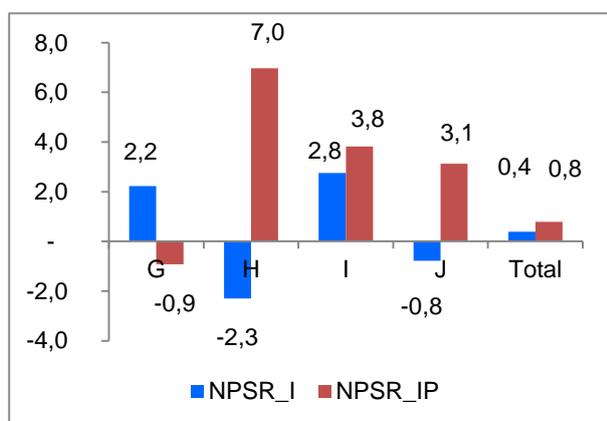
Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR_I*) e total (*NPSR_IP*) apresentaram, no segundo trimestre, uma variação homóloga de 0,4% e 0,8%, respetivamente.

Emprego – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %

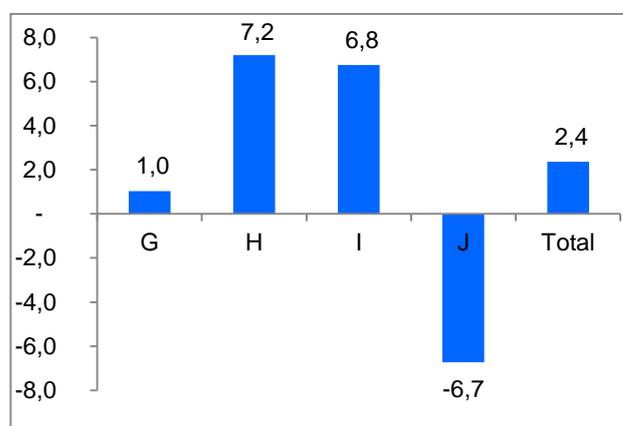


Remunerações

O índice de remunerações brutas situou-se em 2,4% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços aumentou 3,0%.

Remunerações – Índice Total e Secções
Variações Homólogas, %



Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice volume de negócios					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2017:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2018:II
G	60,2	97,4	102,9	108,7	105,2	104,0	5,7	5,6	- 3,2	- 1,2	6,7
H	10,8	102,8	93,2	101,1	98,3	112,3	- 9,4	8,5	- 2,8	14,2	9,2
I	14,5	102,2	117,9	133,2	156,3	111,4	15,3	13,0	17,3	- 28,7	9,0
J	7,8	85,5	80,2	82,1	79,1	78,2	- 6,1	2,3	- 3,7	- 1,1	- 8,6
Outras*	6,7	122,5	120,2	129,8	128,4	125,7	- 1,9	8,0	- 1,0	- 2,1	2,6
Total	100	99,4	103,4	110,8	111,4	105,4	4,0	7,1	0,6	-5,4	6,0

Índice de emprego nos serviços, total e por secção

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2017:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2018:II
G	35,3	104,4	102,3	101,7	102,5	106,8	- 2,0	- 0,6	0,8	4,1	2,2
H	10,5	92,3	94,1	94,2	90,8	90,2	2,0	0,1	- 3,6	- 0,7	- 2,3
I	22,4	102,9	102,1	104,0	103,8	105,7	- 0,7	1,9	- 0,2	1,8	2,8
J	5,2	105,0	105,0	104,3	103,8	104,2	- 0,1	- 0,6	- 0,4	0,4	- 0,8
Outras*	26,6	111,5	110,7	110,3	110,0	108,6	- 0,7	- 0,4	- 0,3	- 1,3	- 2,6
Total	100,0	104,7	103,8	103,9	103,7	105,1	- 0,9	0,1	- 0,2	1,4	0,4

Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego total (tempo integral e parcial)					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2017:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2017:III	2017:IV	2018:V	2018:II	2018:II
G	35,3	102,7	99,5	99,9	98,0	103,0	- 3,2	0,5	- 1,3	4,4	0,3
H	10,5	102,2	107,0	107,0	103,1	105,2	4,7	0,1	- 3,8	2,0	2,9
I	22,4	100,9	103,1	109,9	109,3	103,7	2,2	6,5	- 0,5	- 5,1	2,7
J	5,2	107,1	106,1	91,9	90,7	107,1	- 0,9	- 13,4	- 1,3	18,1	- 0,0
Outras*	26,6	108,4	108,1	109,0	108,7	107,7	- 0,2	0,8	- 0,4	- 0,9	- 0,6
Total	100,0	104,0	103,7	104,9	103,7	104,8	- 0,3	1,2	- 1,1	1,0	0,8

Índice de remunerações nos serviços, total e por secção

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2017:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2017:III	2017:IV	2018:I	2018:II	2018:II
G	22,7	107,6	109,3	109,3	108,4	108,7	1,6	- 0,0	- 0,8	0,3	1,0
H	28,8	111,1	114,6	124,7	106,3	119,1	3,2	8,8	- 14,8	12,1	7,2
I	18,1	108,3	108,3	109,4	108,5	115,6	0,0	1,0	- 0,9	6,6	6,8
J	10,7	111,8	116,3	108,72	109,9	104,3	4,1	- 6,5	1,1	- 5,1	- 6,7
Outras*	19,7	106,4	104,0	104,0	103,6	106,8	2,3	- 0,0	- 0,4	3,1	0,4
Total	100,0	108,3	108,8	110,0	107,6	110,8	0,5	1,1	- 2,2	3,0	2,4

Notas:

Varição trimestral = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Varição homóloga = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

Notas explicativas**Indicadores de Atividade do Sector Serviços**

Os Indicadores de Atividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de atividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2014). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma atividade ou sector *S* no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta atividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as atividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

- NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral
- NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial
- Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Atividades de informação e comunicação

- Outras*** – Inclui nomeadamente as secções:
- M – Atividades de consultoria, científicas técnicas e similares
 - N – Atividades administrativas e dos serviços de apoio
 - P – Educação
 - Q – Saúde humana e ação social
 - R – Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
 - S – Outras Atividades de Serviços